



LEME, 25 DE MARÇO DE 2020

BOLETIM Nº 007/2020 – CORONAVÍRUS

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria de Saúde, informa a população sobre o Covid-19.

Leme notificou 17 (dezesete) casos suspeitos, que aguardam resultados de exames, junto ao Ministério de Saúde até o presente momento. Na Santa Casa de Misericórdia de Leme existem 03 (três) pacientes que estão dentro dos critérios para o coronavírus, sendo: 02 (dois) pacientes que se encontram em isolamento e 01 (um) paciente que se encontra na UTI – Unidade de Terapia Intensiva, entubado. Na rede privada de saúde se encontram 02 (dois) pacientes com sintomas e dentro dos critérios para o coronavírus, os pacientes se encontram em isolamento. Os demais pacientes com casos suspeitos encontram-se em isolamento domiciliar e estão sendo monitorados pela Vigilância Epidemiológica.

Salientamos que a recomendação do Ministério da Saúde e do Governo do Estado de São Paulo é que só devem ser contabilizados como suspeitos os casos que apresentem critérios de coronavírus graves e necessitem ser hospitalizados. Segundo as recomendações os casos descartados não serão mais contabilizados. Vale salientar ainda, que aqueles pacientes que apresentarem critérios leves, recebem o atendimento e são orientados quanto ao isolamento social em suas residências.

A Secretaria de Saúde está seguindo todas as orientações do Ministério de Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. Pedimos à população que intensifique as medidas e ações de prevenção ao Coronavírus, a fim de impedir a disseminação da doença.

Não saia de casa e evite locais com aglomeração de pessoas. Na rua você está exposto ao coronavírus. O isolamento social é o melhor método de combater a doença. Fique em casa, cuide de você, da sua família e de seus amigos. Você em casa, ajudará a combater o coronavírus e a evitar que pessoas morram.





Fique em casa, proteja-se!

Com o apoio de todos, o Brasil vai enfrentar e vencer o Covid-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

